



6º

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

BAHIA

REGISTRO GERAL — ANO 1987

Louiz Mendes Pompa
Oficial Titular

MATRÍCULA N.º 032 DATA 27.07.87 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

APARTAMENTO de numeros 103 da porta e 405.373 de inscrição no Censo Imobiliário, integrante do predio denominado Condominio Ciudad de Sevilla sito a rua V-9 do loteamento Itaigara, na Pituba, no sub distrito de Amaralina zona urbana desta Capital, composto de uma sala, uma varanda, um quarto, um sanitario social, circulação, cozinha, área de serviço, quarto e WC de empregada com 68,70m2 de área privativa 37,91m2 de área comum 106,61m2 de área total e a fração ideal de 24,277m2 ou 1,595%, com uma vaga de garagem de numero 56 com 10,47m2 de área privativa 2,93m2 de área comum, 13,40m2 de área total de construção e fração ideal de 3,059m2 ou 0,201%, da área de terreno proprio sobre o qual foi edificado o predio, área essa com 1.522,75m2 desmembrada de maior porção com 6.897,00m2, situada a citada rua V-9 do loteamento Itaigara, medindo - de frente para a rua V-9 24,00m fundo no limite com propriedade da firma Eduar - do Cobas, 13,00m lado direito no limite com terrenos remanescentes da Fernan - dez Empreendimentos e Construções Ltda, e em linha quebrada 95,01m; lado es - querdo no limite com o Condominio Ciudad de Madrid e Ciudad de Barcelona, em linha quebrada de 80,65m. PROPRIETARIA: - FERNANDEZ EMPREENDIMENTOS E CONSTRU - ÇÕES LTDA., com sede nesta Capital, a Av. Estados Unidos nº 18-A 12º andar, co - mercio, e CGC/ME nº 14.560.809/0001-82. Registro anterior, no Cartorio do Ter - ceiro Ofício de Registro de Imoveis desta Capital, conforme registros e averba - ções processados na matricula de numero 38.695. Salvador, 27 de julho de 1987. O Oficial. *RP*

R.1 - VENDA E COMPRA - Nos termos do contrato particular de 29 de junho de -- 1987, devidamente formalizado, do qual arqueei uma das vias, a nomeada - proprietaria, acima qualificada, VENDEU ao Sr. WALMOR DE ALMEIDA BARRETO FILHO brasileiro, solteiro, engenheiro quimico, com o CPF/ME nº 250.269.845-68, resi - dente nesta Capital, pelo preço de Cz.\$-1.044.830,22, o imovel objeto da presen - te matricula. Salvador, 27 de julho de 1987. O Oficial. *RP*

R.2 - HIPOTECA - Nos termos do contrato citado no R.1 retro, o Sr. Walmor de Almeida Barreto Filho, já qualificado, deu em primeira hipoteca, o imóvel objeto da presente matrícula, a Caixa Economica Federal, com sede em Brasília - DF, e filial nesta Capital, com o CGC/MF nº 00.360.305/0001-04, pelo seu representante legal, em garantia do empréstimo feito no valor de Cz.\$- 814.830,72 correspondente a 2.624,00000 OTN, para ser pago por meios de 192 prestações mensais e consecutivas, com juros de 11% ao ano, juros de mora, pena convencional, seguro contratual, e demais despesas, plano de reajustes PES CP/EQPL, sendo o valor total da primeira prestação de Cz.\$-11.691,79 com vencimento para 30 dias a contar da data do contrato, e todas as demais cláusulas e condições do contrato, já citado. Salvador, 27 de julho de 1987. O Oficial

AV.03- CANCELAMENTO- Averbo nesta data o cancelamento da hipoteca que gravava o imóvel objeto da presente matrícula, consoante autorização dada em documento datado de 14 de fevereiro de 2001, de qual arqueei uma via. Salvador, 28 de junho de 2001. A Sub Oficial. *[Assinatura]*
PASTA 08/01 doc. 149 da j 657150 R\$ 10,00

R-04 COMPRA E VENDA- Nos termos da Escritura Pública de 21 de setembro de 2001, lavrada nas Notas do Tabelionato do 9º Ofício desta Capital, fls., 186, do livro nº 0232, sob nº de ordem 504958, o proprietário acima qualificado e sua esposa D. Mônica Maria Freitas Monteiro Barreto, estadante, CPF nº 250.269.845-68, residentes nesta Capital, neste ato representados por seu bastante Procurador Sr. Nilgelino Souza Novais, brasileiro, casado, professor, CPF/MF nº 080.599.855-15, residente nesta Capital, constituído nos termos da Procuração lavrada no 9º Ofício de Notas desta Capital, fls., 185, do livro nº 330, sob nº de ordem 897527 em data de 20 de outubro de 2000, VENDERAM o imóvel objeto da presente matrícula a ALAIDE SOUZA NOVAIS, brasileira, solteira, funcionária pública, CPF nº 094.778.885-91, residente nesta Capital, pelo preço de R\$- 40.000,00 (quarenta mil reais), já pagos e quitados. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 24 de outubro de 2001. O Oficial *[Assinatura]*

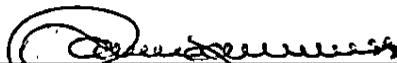
DJ nº 869505 \$- 173,25

R-5/32 - COMPRA E VENDA - De acordo com o Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial ou Misto (Residencial e Comercial) com Alienação Fiduciária do Próprio Imóvel Adquirido em Garantia à Caixa Consórcios S.A Administradora de Consórcios - com Utilização de Recursos Próprios, datado de 26 de julho de 2016, a proprietária, anteriormente qualificada, **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula a **CARLOS ANTONIO ALMEIDA PINTO**, empresário, CPF 400.158.315-15 e seu cônjuge **GERLANIA BARROS PINTO**, do lar, CPF 358.337.265-49, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, desde 24/04/1997, residentes e domiciliados em Santo Amaro/BA, pelo preço de **R\$ 283.000,00**, pagos do



6º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

SALVADOR - BA
Avani Maria Macedo Giarrusso
Oficial


Oficial Titular

MATRICULA

32

Ficha: 02

seguinte modo: **R\$ 22.877,56** com recursos próprios; e **R\$ 260.122,44** mediante carta de crédito abaixo mencionada. Imóvel com valor venal atualizado de **R\$ 353.027,17**. Dou fé. Salvador/BA, 18 de agosto de 2016. A Oficial/Suboficial: *Giarrusso*
Prot.:194.532 DAJE 002/040336 R\$ 2.498,11 PLP

R-6/32 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos do Instrumento Particular acima citado, os compradores, já qualificados, alienam em caráter Fiduciário o imóvel objeto desta matrícula a **CAIXA CONSÓRCIO S.A. ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS**, CNPJ nº 05.349.595/0001-09, com sede em Brasília/DF, em garantia da dívida referente ao percentual que falta para amortizar o saldo remanescente do grupo 1012, e da cota 0939, cuja dívida, na data da assinatura, correspondia ao valor de **R\$ 300.693,10**, correspondente 134 parcelas mensais e sucessivas, com vencimento todo dia 10 de cada mês, com prestação mensal no valor de **R\$ 2.415,95**, reajustável conforme previsto no contrato de adesão, pelo índice nacional de preço ao consumidor (INPC). Tudo sob as cláusulas e condições expressas no Instrumento Particular inicialmente citado, do qual arqueei uma via. Imóvel com valor de avaliação de **R\$ 285.500,00**. Dou fé. Salvador, 18 de agosto de 2016. A Oficial/Suboficial: *Giarrusso*
Prot.:194.532 Pasta:13/16 Doc.27 DAJE 002/040337 R\$ 1.663,29 PLP

AV-7/32 - ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL - De acordo com o requerimento datado de 10 de junho de 2024, devidamente instruído, que arqueei, fica averbada a alteração da razão social da **CAIXA CONSÓRCIO S.A. ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS**, já qualificada, para **CNP CONSÓRCIO S/A - ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS**, CNPJ nº 05.349.595/0001-09, com sede em Brasília/DF. Dou fé. Salvador, 08 de julho de 2024. A Oficial/Suboficial: *Giarrusso*
Prot:285.883 Prenotado em 25/06/2024 DAJE 002/312384 R\$65,30 e DAJE 002/312751 R\$27,70 LMS

AV-8/32 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, considerando ter decorrido prazo legal sem a purgação da mora pelos devedores fiduciários Carlos Antonio Almeida Pinto e Gerlania Barros Pinto, devidamente notificados, na forma prevista no § 3º do Art. 26 da Lei 9.514/97, conforme certidões datadas de 06/11/2024, 13/11/2024 e 06/12/2024, expedida pelo 1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Salvador e Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Santo Amaro/BA, e requerimento que arqueei, fica averbada em nome da credora fiduciária **CNP CONSÓRCIO S/A - ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS**, já qualificada, a consolidação da propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em **R\$484.132,92**. Dou fé. Salvador, 21 de fevereiro de 2025. A Oficial/Suboficial: *Giarrusso*
Prot: 295.123 Prenotado em 17/02/2025 DAJE 034/425394 R\$68,48 e DAJE 002/355964 R\$3.998,80 MKMS Consulta de indisponibilidade arquivada eletronicamente